CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 16 / 2022

Ementa: - SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

ART. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 555.000,00 (Quinhentos cinquenta e cinco mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotaçoes orçamentárias

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA :

Manutenção Da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0071.2154 - 04 - 31.90.11.00.00-0.1.00.000002	R$	340.000,00
01.031.0071.2154 - 09 - 31.91.13.00.00-0.1.00.000002	R$	48.000,00
01.031.0071.2154 - 17 - 33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R$	117.000,00
01.031.0071.2154 - 19 - 33.90.93.00.00-0.1.00.000002	R$	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**555.000,00**

ART. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA :

Modernização da Câmara

01.031.0001.1001 - 01 - 44.90.51.00.00-0.1.00.000002	R$	150.000,00
01.031.0001.1001 - 02 - 44.90.52.00.00-0.1.00.000002	R$	50.000,00

Manutenção Da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0071.2154 - 3 - 31.90.04.00.00-0.1.00.000002	R$	3.000,00
01.031.0071.2154 - 5 - 31.90.13.00.00-0.1.00.000002	R$	110.000,00
01.031.0071.2154 - 10 - 33.90.08.00.00-0.1.00.000002	R$	14.700,00
01.031.0071.2154 -12 - 33.90.30.00.00-0.1.00.000002	R$	57.300,00
01.031.0071.2154 -13 - 33.90.31.00.00-0.1.00.000002	R$	10.000,00
01.031.0071.2154 -15 - 33.90.35.00.00-0.1.00.000002	R$	10.000,00
01.031.0071.2154 -16 - 33.90.36.00.00-0.1.00.000002	R$	150.000,00
TOTAL CANCELAMENTO	**R$**	**555.000,00**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 01 de AGOSTO de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Luiz Antônio Furlani Filho
Presidente

Bruno Moreira de Oliveira
1º Vice-Presidente

Demerson Sérgio P. Novais
2º Vice- Presidente

Jefferson A. G. Mamede
1º Secretário

Cristina de Fátima Cardoso dos S. Loures
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MEMORANDO N.º005/2022

PARA: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DE: CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

DATA: 29/07/2022

CC: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Solicitamos a V. S. autorização para a ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, conforme Projeto de Resolução anexo, segue abaixo a justificativa da suplementação.

JUSTIFICATIVA

√ **Despesa 31.90.11 –** Para Empenho Complementar a Folha de Pagamento;

√ **Despesa 31.91.13 –** Para Empenho Complementar a Contribuições Patronais;

√ **Despesa 33.90.39 -** Para atender Despesas com serviços de Terceiros P. Juridica;

√ **Despesa 33.90.33 -** Para atender despesas com Reembolso de viagem.

Atenciosamente,

lmsl. Memo.005/22- Contabilista CI/CMBM